



PORTARIA nº 43/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Alfenas

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Alfenas, com a seguinte composição:

Presidente: CD Ivone Jorge – MG-CD-18.068

Secretário: CD Geraldo Sérgio Veronesi – MG-CD-9.771

Vogal: CD Sidney Pereira dos Santos – MG-CD-19.071

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Alfenas será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Alfenas.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente